

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
CURSO DE LETRAS: LIBRAS 2016.1**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 01/2015 referente ao **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CURSO DE LETRAS: LIBRAS 2016.1** para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para o curso de Licenciatura em Letras: Libras oferecidos por esta Universidade, convoca todos os candidatos aprovados em **1ª Chamada para realização do cadastro e da matrícula no período de 01 a 04 de março**, no Câmpus de Porto Nacional, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Câmpus	Local	Endereço	Horário
PORTO NACIONAL	Secretaria Acadêmica	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Setor Jardim dos Ipês Porto Nacional/TO. <b>Fone: (63) 3363-0508</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30

**DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao));

**b) Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao));**

c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2009/Lei_12089-2009.html) (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao));

d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações – exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)).

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 12.3.1.1. No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo

2016/1, para o curso no qual foi selecionado na UFT, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

g) Certidão de Nascimento ou Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

j) Comprovante de residência atualizado - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

k) Uma foto recente, tamanho 3x4;

l) Para candidatos maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

## **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.**

Da Comprovação de estudos em escola pública (L1, L2, L3 e L4):

O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Declaração de estudos (integrals) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao));

b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e

c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

Atenção: Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

**DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL**  
(somente para o grupo L2 e grupo L4)

Todos os candidatos inscritos para a Grupo L2 e Grupo L4, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFT (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)).

## **DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT**

### **DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS**

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação e os dados do presidente da mesma. (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)).

### **DOS CANDIDATOS INDÍGENAS**

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

- a) Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três (03) lideranças reconhecidas – original. (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)).

## **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 referente ao Processo Seletivo Vestibular Curso de Letras: Libras 2016.1 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2016

**BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES**  
Pró-reitora de Graduação

Foto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



Nº Matrícula:

FICHA CADASTRAL DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Estado Civil:	Casado(a)	Solteiro(a)	Sexo	M	F	Data Nascimento		
Sexo:						Dia	Mês	Ano
Naturalidade :						/	/	
UF:						Nacionalidade:		

FILIAÇÃO

Nome do Pai :  
Nome da Mãe :

RESIDÊNCIA

End. (Rua, Av. etc) Nº

Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone fixo:	Cel.	e-mail:	

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:	Órg. Exp.:	UF:	Data Exp.:			
CPF:	Título de Eleitor:					
Etnia/Raça	Parda	Preta	Branca	Indígena	Amarela	Indígena
Deficiência	Sem Deficiência					
	Com Deficiência (Caso declare possuir algum tipo de deficiência, deverá ser preenchido o formulário complementar para descrição da deficiência)					

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

Tipo de Instituição:	Pública	Privada
Cidade:	UF:	Ano de Conclusão:

Forma de Ingresso(Para uso exclusivo da UFT)

Processo Seletivo	Vestibular	SISU	Transferência	Intercâmbio	PEC-G
			Parfor	EaD	

Modalidade de Vaga

Universal	Ampla Concorrência
Lei 12.711	EP ≤ 1,5 salários mín. - Demais candidatos
	EP ≤ 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas
	EP > 1,5 salários mín. - Demais candidatos
Ações afirmativas	EP > 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas
	Quilombolas
	Indígenas

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Solicito Matrícula no 1º semestre do Curso de:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)/Procurador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



**FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR**

**Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada**

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

OUTROS: (Descreva aqui)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

→ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_